



PORTARIA/GR Nº 017/2019

SÚMULA: Concede progressão por antiguidade ao Servidor Ismael Ferreira, de Agente Universitário Nível Médio, classe I, referência 9, para Agente Universitário Nível Médio, classe I, referência 10.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo nº 12001-27/2019

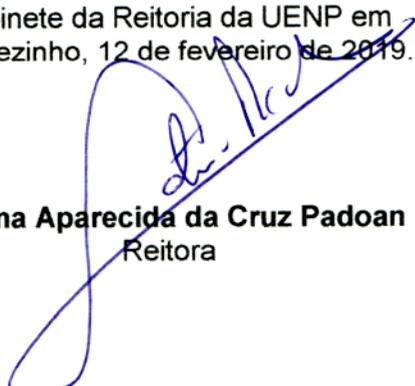
RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 28 de março de 2019, progressão por antiguidade ao Servidor Ismael Ferreira, RG nº 4.590.975-1-SSP/PR, lotado no Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, de Agente Universitário Nível Médio, classe I, referência 9, para Agente Universitário Nível Médio, classe I, referência 10.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 12 de fevereiro de 2019.


Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora